## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.944, DE 21 DE JULHO DE 2023.

#### SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.944, DE 21 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2023 – Lei nº 1.338/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso III, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338 de 20 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a a Administração Pública não é capaza de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

#### DECRETA:

- Art. 1°. Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesa Orçamentária especificadas conforme detalhamento em anexo a este decreto.
- I A criação de novas natureza de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.
- II As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificas nos anexos a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).
- III As Naturezas de Despesa que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificas nos anexos a este decreto por: Anexo II (Redução).
- **Art. 2º.** Os valores correspondentes as criações de Novas Natureza de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2023, pois os créditos utilizados para criação destas novas natureza de despesa, são originários da respectiva Ação Orçamentária **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de julho de 2023.

# JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIF	PIO DE JARDIN	1 DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR								Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.0	086.662/0001-38						•			
Sistema Or	rçamentário, Fina	nceiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	Status	
199	01/07/2023	728.002/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	20,00	01/07/2023	DECRETO: 1.944	PUBLICADO		
Justificativ	a: Decreta a criaç	ção por incorporação	de nova natureza de despesa no Quadro	de Detalhamento de Despesa da Lei Or	çamentária Anual	de 202	•			
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (A	Acréscimo)						•		83.320,00	
05.001 Fundo Municipal de Saúde									10.020,00	
			1010 CONVÊNIO COM A APAI DR. RUY MARIZ)	MI (HOSPITAL E MATERNIDADE					20,00	
Nº Solic.: 34 Criar					3.3.50.43 SUBVE	ENÇÕES SOCIAIS	16590000	0001	20,00	
			2023 FUNCIONAMENTO DO SAÚDE	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM					10.000,00	
Nº Solic.: 37 Criar					3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15001002	0001	10.000,00	
06.001 Secretaria Municipal de Educação									73.300,00	
			2029 FUNCIONAMENTO I MUNICIPAL	DO TRANSPORTE ESCOLAR					20.000,00	
Nº Solic.: 61 Criar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15430000	0001	10.000,00	
№ Solic.: 61 Criar					3.3.90.39 OUTR PESSOA JURÍDI	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - CA	- 15430000	0001	10.000,00	
			2050 FUNCIONAMENTO DAS INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO					3.000,00	

N° Solic.: 59 Criar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15690000	0001	3.000,00
		PESSOAL CIVIL			
	2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO				50.300,00
	INFANTIL (CRECHE)				
Nº Solic.: 59 Criar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15690000	0001	50.000,00
		PESSOAL CIVIL			
N° Solic.: 59 Criar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15690000	0001	300,00
		PESSOA JURÍDICA			
Total:					83.320,00
Anexo II (Redução)					83.320,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					10.020,00
	1010 CONVÊNIO COM A APAMI (HOSPITAL E MATERNIDADE				20,00
	DR. RUY MARIZ)				
N° Solic.: 34 Reduzir		4.4.50.42 AUXÍLIOS	16590000	0001	20,00
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS				5.000,00
Nº Solic.: 37 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	0001	5.000,00
		PERMANENTE			,
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM				5.000,00
	SAÚDE				
Nº Solic.: 37 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15001002	0001	5.000,00
		PERMANENTE			
06.001 Secretaria Municipal de Educação					20.000,00
	1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE				10.000,00
	ESTUDANTIL				
Nº Solic.: 61 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15690000	0001	10.000,00
		PERMANENTE			
	1043AQUISIÇÃO DE IMÓVEL				10.000,00
Nº Solic.: 61 Reduzir		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001001	0001	10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviç	os				53.300,00
Urbanos					
	1161CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				53.300,00
Nº Solic.: 27 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 27 Reduzir		4.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	15000000	0001	8.300,00
		PESSOA FÍSICA			,
Nº Solic.: 27 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
		ļ	ļ		83.320,00

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:DB86F58A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2023. Edição 3106 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/